



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024 e 133/2024, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Alex Possamai, CNPJ nº 27.694.614/0001-77; Jair Francisco Back & Andreia D R Back Ltda., CNPJ nº 05.252.765/0001-32; RMR Gráfica Ltda., CNPJ nº 46.202.155/0001-01; AFA Indústria, Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 24.935.788/0001-96; 31.918.539 Louise Reis de Campos, CNPJ nº 31.918.539/0001-58; Debrin Brasil Ltda., CNPJ nº 00.658.540/0001-67; Rogério Evora, CNPJ nº 11.095.047/0001-00, respectivamente., englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 40/2024

Pregão Eletrônico n.º 13/2024

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para utilização em campanhas e ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 24 de abril de 2024

EDSON

KNAUL:8863235090

0

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:8863235090

Dados: 2024.04.24 11:22:39

-03'00'



Município de Mercedes

Estado do Paraná

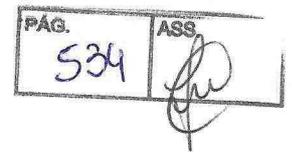
Ciente: Adulito Becker Data: 25/04/24
Ass. Servidor

Ciente: Wilson S. Winkler Data: 24/04/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná



TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes das Atas de Registro de Preços nº 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024 e 133/2024, celebradas entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Alex Possamai, CNPJ nº 27.694.614/0001-77; Jair Francisco Back & Andreia D R Back Ltda., CNPJ nº 05.252.765/0001-32; RMR Gráfica Ltda., CNPJ nº 46.202.155/0001-01; AFA Indústria, Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 24.935.788/0001-96; 31.918.539 Louise Reis de Campos, CNPJ nº 31.918.539/0001-58; Debrin Brasil Ltda., CNPJ nº 00.658.540/0001-67; Rogerio Evora, CNPJ nº 11.095.047/0001-00, respectivamente, englobando todas as contratações delas decorrentes, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 40/2024

Pregão Eletrônico n.º 13/2024

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para utilização em campanhas e ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ANA LETICIA BORGES DOS SANTOS BARTONCELLO	102814
Fiscal Substituto	PRISCILA DOS SANTOS FURUYA	151580

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 24 de abril de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2024.04.24 11:22:52

-03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

portaria 265



PAG.	ASS.
535	

Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ciente:  Data: 24/04/2024
Ass. Servidor

Ciente:  Data: 24/04/24
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 264/2024.

DATA: 25 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024 e 133/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 40/2024, Pregão Eletrônico n.º 13/2024:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

LAERTON
WEBER:045304
21988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Data: 2024.04.25 16:06:29
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 265/2024.

DATA: 25 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados das Atas de Registro de Preços n.º 127/2024, 128/2024, 129/2024, 130/2024, 131/2024, 132/2024 e 133/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 40/2024, Pregão Eletrônico n.º 13/2024:

I – Fiscal Titular: Ana Letícia Borges dos Santos Bartoncello, Assistente Social, matrícula n.º 102814;

II – Fiscal Substituto: Priscila dos Santos Furuya, Psicóloga, matrícula n.º 151580;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2024.

LAERTON
WEBER:0453042198
8

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.04.25 16:06:59
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO